

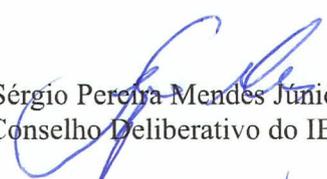
CONSELHO DELIBERATIVO
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP

Ata 017/2024

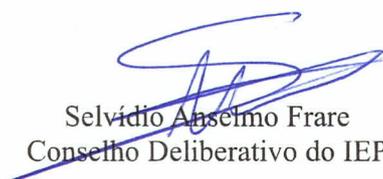
Aos onze dias do mês de setembro de 2024, às oito horas, estavam presentes para realização da reunião do Conselho Deliberativo, o Diretor-Presidente do IEP, Renato Alencar Toso, o Diretor Financeiro, Diones Ricardo Weber e os membros titulares do Conselho Deliberativo: André Salvador Borges, Caroline Andrea Zill, Selvídio Frare, Sérgio Pereira Mendes Júnior, Leandro Zamboni e Jean Rodrigo Nervis. Inicialmente, foi lida a ata de número dezesseis, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, foi apresentado o voto do Tribunal de Contas referente à avaliação das contas de 2022 do Diretor-Presidente do IEP, tecendo considerações e argumentos, sendo que o inteiro teor será publicado no site do Instituto. Após, apresentado o andamento do processo de registro de aposentadoria n.º 01838-0200/21-2, oriundo do TCE, referente a servidor municipal aposentado no ano de 2021. Pelo Tribunal foi negado o registro da aposentadoria em razão do cálculo dos proventos. O Diretor-Presidente esclareceu que a forma adotada seguiu entendimento vigente do próprio TCE-RS, o qual, posteriormente, foi revisado e retroagiu ao processo em questão. Ponderou, ainda, que a Auditora Externa do Tribunal de Contas opinou duas vezes pelo registro do ato. Contudo, mesmo após esclarecimentos em sede de diligência, houve manifestação do Ministério Público de Contas e dos Conselheiros do Tribunal pela negativa de registro. Dessa forma, o IEP elaborou novo cálculo o que instou no pagamento de diferenças nos proventos, inclusive retroativamente à data em que se deu a aposentadoria, em 1.º de Janeiro de 2021, somando o montante de R\$ 42.970,17 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta reais e dezessete centavos), referente às diferenças do novo valor. O valor da aposentadoria do servidor passou de R\$ 1.964,30 para R\$ 2.377,23. O Conselho Deliberativo aprova o pagamento das diferenças salariais, de forma retroativa a 1.º/01/2021 e mantendo o valor atualizado da aposentadoria. Após, apresentada a renovação do Contrato Administrativo n.º 10/2022, firmado com a empresa Ribas Machado Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho Ltda., ficando prorrogado por mais doze meses a contar de 1.º de Outubro de 2024 até 30 de Setembro de 2025 pelo Aditivo n.º 12/2024, e reajustado pelo índice IPC-FIPE no montante de 3,56%, passando o valor mensal a R\$ 567,15 (quinhentos e sessenta e sete reais e quinze centavos) por junta médica realizada, e R\$ 321,02 (trezentos e vinte e um reais e dois centavos) por perícia médica singular. Renovação aprovada por unanimidade por atender as normas legais e regulamentares. Após, destacada a participação no evento da AGIP nos dias 04, 05 e 06 de setembro do corrente ano, apontadas considerações acerca do aproveitamento do evento e pontos principais abordados nas palestras. Matérias aprovadas por unanimidade. Sem mais havendo a acrescentar a esta ata, ela vai assinada



por mim Caroline Andrea Zill e pelos demais membros do Conselho Deliberativo, presentes nesta reunião, às 9 h 10 min.



Sérgio Pereira Mendes Junior
Conselho Deliberativo do IEP



Selvídio Anselmo Frare
Conselho Deliberativo do IEP



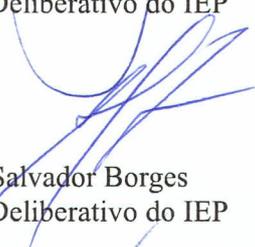
Jean Rodrigo Nervis
Conselho Deliberativo do IEP



Caroline Andrea Zill
Conselho Deliberativo do IEP



Leandro Zamboni
Conselho Deliberativo do IEP



André Salvador Borges
Conselho Deliberativo do IEP



Diones Ricardo Weber
Diretor Financeiro do IEP



Renato Alencar Tozo
Diretor-Presidente do IEP